



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

### 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75/2016

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 211.566.389-68, e de outro lado a Empresa **STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA (FILIAL)**, CNPJ: **11.325.330/0002-54**, com sede na Rod. PR 468 - KM 5, s/ nº, Bairro Zona III, Município de Umuarama – PR, telefone: (46) 3546-3430 - 8802-3782 - e-mail: stang\_rodrigo@hotmail.com - representado pelo Sr. **RICARDO STANG**, CPF: **058.647.369-61** e RG nº. **9.743.523-5-SSP-PR**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75/2016 - M.C.A., referente Pregão Presencial nº. 38/2016 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 02/06/2016, da maneira a seguir convencionados.

**Justificativa:** Tendo em vista a redução do preço do litro do Óleo Diesel S-500 por período promocional e ou temporário, conforme documentação apresentada pelo fornecedor as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 75/2016 - M.C.A., acrescentando o seguinte dispositivo: Redução do preço do litro do Óleo Diesel S-500 de **R\$ 2,72** para **R\$ 2,61** por período promocional e ou temporário, com início no dia 09/05/2017, dando assim cumprimento conforme Item 2.2 da ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica designado o Sr. Valdir de Sá Maranhão, Secretário Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes, como gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **01 de junho de 2017**.


**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 09 de maio de 2017.

  
**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

  
**RICARDO STANG**  
STANG DISTRIB. DE PETRÓLEO LTDA (FILIAL)  
Fornecedor

  
**VALDIR DE SÁ MARANHÃO**  
Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços